

**1º Aditivo ao Contrato n. 078-2021.  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Dispensa nº 033/21 – Processo nº 125/21.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **LEONARDO FIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 305.256.240-15 e no documento de identidade RG sob nº 1064777569 SSP/PC RS, casado com **MARISAURA INES RABER FIOR**, Promotora, inscrita no CPF sob nº 713.037.740-20 e no documento de identidade RG sob nº 7048263979 SSP/PC RS, residentes e domiciliados na Rua Mauá, 1590, bairro Planalto, nesta cidade, de ora em diante denominados apenas **LOCADORES**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de **sala comercial com 150,00m<sup>2</sup>**, localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, frente com a rua Mauá, nº 888, esquina com a rua Getúlio Vargas, destinada ao atendimento dos programas de Oficinas Terapêuticas e dos Grupos de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 1º/10/2022, o valor mensal de R\$ 2.394,25 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses (8,83%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, em 01 de outubro de 2022.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito de Ibirubá/RS.

**LEONARDO FIOR,**

**MARISAURA INES RABER FIOR.**

Locadores.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

2 -

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)